

Juízes discordam do modelo escolhido

O presidente da Associação Paulista dos Magistrados, desembargador Odyr Porto, apresentou ontem no X Congresso Brasileiro de Magistrados, que está sendo realizado no Recife, moção subscrita por 803 juizes de São Paulo, demonstrando o inconformismo da categoria com o anteprojeto da nova Constituição, elaborado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

Além de discordar do tipo de Constituição escolhido pela Comissão — analítica —, que pode ficar superada em pouco tempo, o desembargador Odyr Porto fez um apelo para que haja um reexame do anteprojeto sobretudo na parte relativa à Justiça. Para Odyr Porto, a Comissão pecou por omissão e a população brasileira jamais terá uma Justiça mais rápida e mais acessível, se depender do anteprojeto que foi entregue ontem ao presidente Sarney.

Entre as falhas do anteprojeto, segundo a EBN, Odyr Porto citou a não criação de instrumentos populares de participação,

como, por exemplo, a ação penal popular que permite a qualquer cidadão denunciar crimes cometidos por administradores públicos e entidades financeiras. Ele condenou, ainda, a manutenção da competência da União para legislar sobre matéria processual. Na sua opinião, tal competência deveria ser dos estados, o que possibilitaria a criação de juizados informais para pequenas causas e crime de menor relevância.

No Rio, o jornalista e historiador Hélio Silva apontou ontem, no Rio, dois erros que cercam a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Um deles se refere à convocação, que deveria ter sido feita exclusivamente para a Constituinte, sem envolver a Câmara e o Senado, "o que vai tumultuar muito os trabalhos", segundo ele, disse a EBN.

O segundo erro é a concentração da atenção do eleitorado na eleição dos governadores, quando o País, na opinião de Hélio Silva, deveria estar preocupado em eleger uma boa Constituinte.